

## **LEI ORDINÁRIA Nº 518**

*de 12 de julho de 1993*

**Dispõe sobre a aquisição de uma gleba de terras com área de 22  
hectares e 8.525 m<sup>2</sup> e dá outras providencia**

*Rio Verde de Mato Grosso -MS, 12 de Julho de 1993*

---

*Lei Ordinária Nº 518/1993 - 12 de julho de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*